



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 11 Nº 2.806 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

14 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 31 de julho de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETÉ MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

7ª Sessão Ordinária

Dia 12/8/2019

a partir das 14 horas

● PROCESSOS ADIADOS - SAMP

AD. 1) RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0009004-71.2018.5.05.0000 (e-samp) **Relator:** Ex.^{mo} Desembargador **MARCOS GURGEL** **Requerente:** CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT 5ª REGIÃO (PROAD Nº 2562/2017) **Requerido:** MAGISTRADO AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO **Advogado:** Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos (011607-BA), Eugênio de Souza Kruschewsky (013851-BA)

● PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA - SAMP

1) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REF. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009051-45.2018.5.05.0000 (e-samp) **Relatora:** Ex.^{ma} Desembargadora **ANA LÚCIA BEZERRA Embargante:** LEONARDO TORRES BARBALHO (Proad Nº 5941/2017) **Advogado:** Felipe Diego Barbosa Silva (OAB/RN 007883), Milley God Serrano Maia (OAB/RN 008002) **Embargado:** EXMA. SRA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

2) AGRAVO REGIMENTAL Nº 0009001-13.2019.5.05.0023 (e-samp) **Relatora:** Ex.^{ma} Desembargadora **DALILA NASCIMENTO ANDRADE** **Agravante:** TELEMAR NORTE LESTE S.A. **Advogado:** Dante Menezes Santos Pereira (015739-BA) **Advogado:** Clarissa Neri dos Santos Borges (041851-BA) **Agravado:** ÁTILA PANNELI SABACK (ESPÓLIO DE) **Advogado:** Ubaldino de Souza Pinto (008709-BA)

Advogado: Rosemberg Marcio de Sousa Pinto (014570-BA) **Advogado:** Thiago Ananias Pinto (038423-BA)

3) AGRAVO REGIMENTAL Nº 0009094-79.2018.5.05.0000 (e-samp) **Relatora:** Ex.^{ma} Desembargadora **DALILA NASCIMENTO ANDRADE** **Agravante:** SAMARA VIEIRA PIMENTEL **Advogado:** Patrícia de Cerqueira Teixeira (OAB/BA 042281) **Agravado:** MANOEL NASCIMENTO SANTOS FILHO **Advogado:** César de Souza Bastos (OAB/BA 009946), José Luiz Costa Sobreira (OAB/BA 011061)

4) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0009033-87.2019.5.05.0000 (e-samp) **Relator:** Ex.^{mo} Desembargador **PAULINO COUTO Recorrente:** ZILAILSON BRAGA DE OLIVEIRA (PROAD Nº 4474/2019) **Recorrido:** EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.

● PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJe

PJe 1) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0000294-28.2019.5.05.0000 **Relatora:** Ex.^{ma} Desembargadora **VÂNIA CHAVES** Excipiente: GENE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA Advogado: Maira Costa de Araujo Góes (OAB/BA 0035528) Excipiente: PRATINI INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Advogado: Maira Costa de Araujo Góes (OAB/BA 0035528) Excipiente: A CARVALHO GENE Advogado: Maira Costa de Araujo Góes (OAB/BA 0035528) Excipiente: ALAN DE CARVALHO GENE Advogado: Maira Costa de Araujo Góes (OAB/BA 0035528) Excipiente: AIALA CARVALHO GENE Advogado: Maira Costa de Araujo Góes (OAB/BA 0035528) Excipiente: IESO PINTO GENE FILHO Advogado: Maira Costa de Araujo Góes (OAB/BA 0035528) Excipiente: ANA CAROLINA SÁ DE FIGUEIREDO CARVALHO GENE Advogado: Maira Costa de Araujo Góes (OAB/BA 0035528) Excepto: MAGISTRADO GEOVANE DE ASSIS BATISTA Terceiro Interessado: JAILTON GEORGE SANTOS DA CONCEIÇÃO Advogado: Antonio Salvador Lomba (OAB/BA 0016805) Advogado: Lucas Fonseca Mayer da Silveira (OAB/BA 0026858)

PJe 2) AGRAVO REGIMENTAL ref MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000504-16.2018.5.05.0000 **Relatora:** Ex.^{ma} Desembargadora **DALILA ANDRADE** **Agravante:** VIRGINIA MAGALHÃES BORGES Advogado: Hugo Leonardo Cordeiro de Souza (OAB/SC 0041804) **Agravante:** JEAN CARLOS ALVES DE SOUSA Advogado: Hugo Leonardo Cordeiro de Souza (OAB/SC 0041804) **Agravante:** SAYMON DE LIMA CABRAL Advogado: Hugo Leonardo Cordeiro de Souza (OAB/SC 0041804) **Agravada:** DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRT 5ª REGIÃO

PJe 3) CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0000549-20.2018.5.05.0000 **Relatora:** Ex.^{ma} Desembargadora **VÂNIA CHAVES** **Suscitante:** VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS **Suscitado:**

VARA DO TRABALHO DE IRECE Terceiro Interessado: VALDEMIRO FERREIRA BOMFIM FILHO **Advogado:** Gilpetron Dourado de Moraes (OAB/BA 0015204) **Advogado:** Felipe Gilpetron Carvalho de Moraes (OAB/BA 0046298) Terceiro Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PJe 4) ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0000605-19.2019.5.05.0000 **Relatora:** Ex.^{ma} **Desembargadora** ANA LÚCIA BEZERRA Arguente: SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS Arguido: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PETROQUÍMICAS E DE RESINAS SINTÉTICAS DE CAMAÇARI Advogado: Mylena Villa Costa (OAB/BA 0014443) e Luis Henrique Maia Mendonça (OAB/BA 0014758) Terceiro Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO, PETROQUÍMICO, PLÁSTICOS, FERTILIZANTES E TERMINAIS QUÍMICOS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIQUIMICA Advogado: Ricardo Luiz Serra Silva Junior (OAB/BA 0029688), Cleriston Piton Bulhões (OAB/BA 0017034) e Francisco Lacerda Brito (OAB/BA 0014137)

PJe 5) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0001344-26.2018.5.05.0000 **Relatora:** Ex.^{ma} **Desembargadora** VÂNIA CHAVES Suscitante: JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR Suscitado: 37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

PJe 6) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0001628-34.2018.5.05.0000 **Relatora:** Ex.^{ma} **Desembargadora** VÂNIA CHAVES Suscitante: 29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR Suscitado: 21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

PJe 7) CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0001667-31.2018.5.05.0000 **Relatora:** Ex.^{ma} **Desembargadora** VÂNIA CHAVES Suscitante: 3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR Suscitado: JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

● **MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS**

1) Proad nº 14676/2018. Representante: Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região Representado: Juiz Luiz Augusto Medrado Sampaio **Advogado:** Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos (OAB/BA 00011607), Eugênio de Souza Kruschewsky (OAB/BA 00013851)

2) Proad nº 14666/2018. Representante: Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região Representado: Juiz Agenor Calazans da Silva Filho **Advogado:** Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos (OAB/BA 00011607), Eugênio de Souza Kruschewsky (OAB/BA 00013851)

3) Proad nº 1047/2019. Representante: Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região Representada: Juíza **Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves**

4) Matérias Administrativas nºs 09.54.13.05804-35 e 09.54.15.01945-35 **Representante:** Corregedoria Regional do TRT da 5ª Região Representado: Juiz Eduardo Summers Albuquerque

Atos da Presidência

ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 N. 0008, DE 30 DE JULHO DE 2019

Normaliza a inspeção processual interna, determina a suspensão de expediente externo e de prazos processuais nas Varas do Trabalho do TRT da 5ª Região, para a correção de distorções e inconsistências na tramitação processual, adequação da movimentação dos processos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORAS MARIA DE LOURDES LINHARES E DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o Aviso n. 18, de 16 julho de 2019, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que informa a suspensão, no período de 5 a 9 de agosto de 2019, dos prazos judiciais conforme previsto no art. 226 do CPC;

CONSIDERANDO o Provimento n. 2, de 7 de junho de 2019, da CGJT (Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), que dispôs sobre a migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o PJe (Sistema Processo Judicial Eletrônico);

CONSIDERANDO a necessidade de sanear o cadastro de processos antes da fase de migração;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar projeto-piloto para avaliação da ferramenta de migração utilizada neste TRT5 nas quais estão sendo realizadas melhorias;

CONSIDERANDO os incidentes processuais sem a devida movimentação de baixa nos sistemas SAMP e PJe, identificados nos relatórios estatísticos,

RESOLVEM, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais nas varas do trabalho da Capital e do interior, no período compreendido entre 5 e 9 de agosto de 2019, para correção de distorções e inconsistências na tramitação processual e para adequação da movimentação dos processos.

§ 1º Durante o período da suspensão, ficam asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário das 9 às 12h e a realização das audiências designadas por juízes que não participem do Encontro Institucional da Magistratura Trabalhista;

§ 2º A retomada dos prazos que já estavam em curso ocorrerá a partir do dia 12 de agosto de 2019, inclusive.

§ 3º Os prazos que se iniciem no período de suspensão de expediente do **caput** começarão a ser contados a partir do dia 12 de agosto de 2019, inclusive.

§ 4º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos períodos de suspensão de prazo disciplinada neste Ato.

Art. 2º As ações de correção de distorções e inconsistências na tramitação processual e adequação da movimentação dos processos obedecem ao estabelecido neste Ato Conjunto.

Art. 3º Para a inspeção processual interna, as varas do trabalho devem, prioritariamente:

I - analisar e sanear os incidentes processuais sem a devida movimentação de baixa no sistema SAMP (Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos), identificados nos relatórios estatísticos;

II - sanar outras inconsistências ou irregularidades constatadas nas tramitações, necessárias para viabilizar a migração através do módulo CCLE (Cadastro de Liquidação e Execução), a fim de registrar o estágio fidedigno dos processos;

III - analisar e sanear os processos ainda pendentes de fase no conhecimento no sistema SAMP, visando impulsioná-los;

IV - analisar e sanear os processos julgados que ainda estão pendentes de baixa na fase de conhecimento, visando impulsioná-los.

Art. 4º No período previsto no art. 1º, o uso da ferramenta de migração de processos para o PJe ficará restrito às 1ª e 28ª Vara do Trabalho, que excepcionalmente realizarão ações de validação das novas funcionalidades da ferramenta.

Art. 5º Incumbe à Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância, com o auxílio da Secretaria de Gestão Estratégica, Secretaria de Organização e Métodos e da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa esclarecer as dúvidas decorrentes da regular execução do trabalho de inspeção processual interna.

Art. 6º Incumbe à Secretaria de Gestão Estratégica e à Coordenadoria de Estatística e Pesquisa:

I - manter atualizado o Sistema de Gestão Judiciária na ferramenta BI (**Business Intelligence**), contendo painéis que indiquem os processos pendentes;

II - solucionar dúvidas e dificuldades das unidades judiciárias referentes aos lançamentos estatísticos; e

III - promover o acompanhamento diário dos resultados obtidos na inspeção, sem prejuízo de fiscalização pela Corregedoria do Tribunal.

Parágrafo único. Sem prejuízo do acompanhamento previsto no inciso III, na semana subsequente ao período de inspeção a que se refere o **caput** do art. 1º, a Secretaria de Gestão Estratégica emitirá planilha do resultado atingido por vara do trabalho, o qual será analisado pela Administração deste Tribunal, consideradas as peculiaridades de cada unidade judiciária.

Art. 7º A execução das ações estabelecidas neste Ato, nos termos da Recomendação n. 12, de 25 de junho de 2013, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), pressupõe participação ativa dos magistrados lotados nas varas do trabalho, Titulares ou Substitutos designados que não participem do Encontro Institucional da Magistratura Trabalhista, visando garantir o imediato cumprimento das decisões saneadoras proferidas, ressalvada convocação para atividades institucionais.

Art. 8º Os servidores lotados na unidade judiciária, independentemente da função comissionada exercida e da rotina de trabalho usualmente cumprida, estão convocados para atuar nas inspeções internas, ficando o gestor da unidade responsável por definir a forma de atuação.

§ 1º É vedada a concessão de folga compensatória a servidores das varas no período da inspeção, ressalvados os afastamentos legais.

§ 2º O diretor de secretaria deve aferir a frequência e registrar a efetiva participação dos servidores na atividade, por meio de relatório parcial e final.

Art. 9º O suporte operacional aos usuários internos será prestado pelas seguintes unidades:

I - NUSOP (Núcleo de Suporte Operacional em Processo Judicial Eletrônico), para assuntos referentes ao PJe;

II - Secretaria de Coordenação Judiciária de 1º Grau, para assuntos referentes ao SAMP;

III - Secretaria de Gestão Estratégica, para assuntos referentes aos lançamentos estatísticos e aos dados publicados na ferramenta de BI; e

IV - Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, para assuntos referentes ao e-Gestão.

Art. 10 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES LINHARES DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

DALILA ANDRADE

Corregedora Regional do Trabalho da 5ª Região

ATOS

(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA DOU, EDIÇÃO DE 01/08/2019)

147/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do art. 45 do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o disposto nos arts. 5º da Resolução CSJT nº 47/2008, e de acordo com os PROADs nº 2371/2015 e 5601/2018, RESOLVE: - TRANSFORMAR o cargo vago de Analista Judiciário/Administrativa, decorrente da aposentadoria de Sílvia Cerqueira Gonzaga, em 01 (um) cargo de Analista Judiciário/ Apoio Especializado/ Engenharia Elétrica.

177/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 4114/2019. RESOLVE: REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 01/08/2019, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pelo servidor GILSON CARLOS DE SOUZA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora IRACEMA FERREIRA ONOFRE DA SILVA SANTOS, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

183/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 5839/2019 PROAD; RESOLVE: Aposentar a servidora CARMEN DOLORES FARIA GUERREIRO, com proventos integrais, no cargo de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

187/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 5716/2019 PROAD; RESOLVE: Aposentar a servidora AIDA MARIA AGUIAR VALLADARES, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

190/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 6023/2019 PROAD; RESOLVE: Aposentar a servidora MARIA AGDA BARBOSA DUTRA, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

191/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 6183/2019 PROAD; RESOLVE: Aposentar a servidora MARIA DAS GRAÇAS ROSA MATOS, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

192/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 167/2019 PROAD; RESOLVE: Aposentar o servidor ANTÔNIO JOSÉ IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal c/c com os artigos 1º e 3º, inciso II e § 1º, ambas da Lei nº 12.618/2012 c/c com os artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04.

203/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD nº 8628/2019; RESOLVE: Nomear o servidor MARCIO LUIS SANTOS COSTA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA.

204/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, da Lei nº 8.112/90, PROAD nº 8628/2019; RESOLVE: Exonerar, em razão de aposentadoria, o servidor ANTONIO JOSE IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, a partir de 01/08/2019.

205/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD 8558/2019; RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) ANA CARINA COSTA ALVES BARRETO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na SECRETARIA DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, a partir de 01/08/2019.

206/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD nº 8558/2019; RESOLVE: Nomear o(a) servidora RISANE DE BARROS AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na SECRETARIA DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) ANA CARINA COSTA ALVES BARRETO.

PORTARIA

(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA DOU, EDIÇÃO DE 01/08/2019)

1524/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD-1000/2017, RESOLVE: Autorizar a reversão de cotas da pensão de ALESSANDRA DE CAMPOS FONTES, filha do ex-juiz classista falecido Almiro de Almeida Fontes, em favor de ANDREA DE CAMPOS FONTES, beneficiária de pensão temporária, passando a mesma a perceber 50% (cinquenta por cento), a contar de 15/07/2019, data do despacho da presidência desse TRT5, conforme entendimento firmado no Acórdão-7972/2017-2ª Câmara-TCU.

PORTARIAS

RESPONDER PELO ENCARGO

1537/2019-MARCIO LUIS SANTOS COSTA-COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-01/08/2019-30/08/2019 (Processo PROAD: 8628/2019).

DESLIGAMENTO

1536/2019-MARCIO LUIS SANTOS COSTA-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-01/08/2019 (Processo PROAD: 8628/2019).

PROCESSO

PROAD: 7947/2019

Requerente: Rebeca Caribe da Silva Figueiredo
Assunto: Exclusão da contribuição previdenciária nos Adicionais de Qualificação
Decisão: Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 593.068/SC, com repercussão geral, fixando a tese de que não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos

de aposentadoria do servidor público; considerando o despacho do C. TST no processo administrativo nº 506.389/2018-7, determinando a restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre a parcela de Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento (AQ-AT), observando-se a prescrição; considerando, ainda, as informações prestadas pela Coordenadoria de Pagamento, no sentido de que desde outubro de 2017 já não retém previdência sobre o AQ-AT, em obediência à Resolução CSJT 196/2017, acolho o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico e defiro o pleito da servidora *Rebeca Caribé da Silva Figueiredo*, determinando a devolução dos valores descontados a título de contribuição previdenciária, incidentes sobre o AQ-AT, anteriores à outubro de 2017, observando-se a prescrição quinquenal, a contar da data do requerimento da servidora. De igual modo, considerando que a decisão do STF em sede de RE com reconhecimento de repercussão geral tem efeitos *erga omnes e vincula os demais órgãos do Judiciário. determino seja adotado o mesmo posicionamento em relação a todos os servidores deste Regional, com a devolução dos valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre o AQ-AT, anteriores à outubro/2017, observando-se a prescrição quinquenal, que, neste caso, contará da data desta decisão, com base no Decreto nº 20.910/1932.*

Corregedoria

Licença médica

Laudo médico nº:0905/2019
Magistrado (a): Marúcia Da Costa Belov
Período: 01/08 a 07/08/2019

Vice-Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
16ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
PROAD N.º 6899/2019
Correição Ordinária realizada no período de
29 a 31 de julho de 2019.

Em 29 de julho de 2019, a Exmª. Vice-Corregedora Regional, **Desembargadora MARIZETE MENEZES CORRÊA**, instalou a Correição Ordinária presencial na **16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, designada conforme os termos constantes do Edital n.º 03/2019, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, Ano 11, nº 2.762, em 27/05/2019. A equipe da Vice-Corregedoria Regional esteve composta dos seguintes servidores: **Adriana de Carvalho Luz**, Assistente Administrativo 4; **Daniela Pinheiro Bahiense**, Assessora Chefe; **Heliane Tinoco Andrade**, Chefe de Seção; **Jéferson Freitas da Silva**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança; **José Antônio Mello de Uzêda**, Chefe de Gabinete; **Manoel Messias de Carvalho**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança e **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente Administrativo.

Presentes o Diretor de Secretaria, Denilson de Carvalho Mendes, bem como os seguintes servidores da Vara: Cândida Augusta Abreu Barbeitos, Cláudio Oliveira Magalhães, Danuza Almeida Soares, Fernando Lúcio Duran, José Raimar Sá Santos Júnior, Marcos Paulo Cunha Santana, Rosângela Reis Sampaio, Sandro Romeu Silva de Sales, Sônia Tomie Watanabe Endo.

No primeiro dia da correição presencial, a Exmª. Vice-Corregedora Regional se reuniu com os servidores supracitados com o intuito de apresentar os integrantes da sua equipe, assim como os objetivos da correição, quais sejam: a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

A Jurisdição da Unidade Correicionada atende ao respectivo Município, bem como ao de Lauro de Freitas.

Lei de Criação: Lei nº 8.432 de 11.06.1992

Data de Instalação: 03/05/1993

Data Instalação do PJe: 05/08/2013

Data última correição: 23 a 25/04/2018

Acervo Físico/Acervo Total: 259 processos – 8.34%.

Acervo PJe/Acervo Total: 2848 processos – 91.66%.

Faixa de Quantidade de Processos: 1.001 a 1.500

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Intelligence, do Sistema e-Correição, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, a Exmª. Vice-Corregedora Regional registrou as observações e recomendações constantes desta Ata.

Os dados estatísticos desta Ata foram coletados nos sistemas acima mencionados em 29/07/2019, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As demais informações foram obtidas a partir da resposta do Diretor da Secretaria ao Questionário Pré-Correicional encaminhado ao Núcleo de Correições em 19/07/2019 e das constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

O Exmº. Juiz Dr. Paulo César Temporal Soares exerce a titularidade da Vara desde 28/11/2005 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador.

A Exmª. Juíza Substituta, Dra. Rebeca Aguiar Pires Accioly, foi designada para atuar na Unidade em 03/07/2015.

O Exmº. Juiz Substituto, Dr. Juiz Camilo Fontes de Carvalho Neto, foi designado para atuar na 16ª Vara em 05/12/2017, o que fez entre 18/12/2017 e 29/07/2018.

Durante o período correicionado foram convocados para atuar na unidade os Magistrados abaixo relacionados:

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO
Andreson Rico Moraes Nery	25/06/2018	16/06/2019
Gabriela de Carvalho Meira Pinto	11/09/2018	11/09/2018
Joalvo Carvalho de Magalhães Filho	17/09/2018	17/09/2018
Joalvo Carvalho de Magalhães Filho	18/09/2018	18/09/2018
Juvêncio Marins de Oliveira	02/10/2018	04/10/2018
Carlos José Souza Costa	09/10/2018	11/10/2018
Juvêncio Marins de Oliveira	16/10/2018	18/10/2018
Maurício Lopez Freitas	23/10/2018	30/10/2018
Flávia Viana Grimaldi	16/07/2019	16/07/2019
Ana Fátima Passos C. Branco Teixeira	22/07/2019	23/07/2019

1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correicionado:

ANO ANTERIOR:

JUIZ	QUANTIDADE DE DIAS
Camilo Fontes de Carvalho Neto	20
TOTAL	20

ANO ATUAL:

JUIZ	QUANTIDADE DE DIAS
Rebeca Aguiar Pires Accioly	35
TOTAL	35

2. SERVIDORES

2.1. Lotação

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara possui a lotação de **11 (onze)** servidores e, no período correicionado, teve alteração de 1 (um) servidor, conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Billy Anderson Pereira de Olinda	Técnico Judiciário / Administrativa		03/10/2005	21/11/2005	
Cândida Augusta Abreu Barbeitos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	08/09/1994	06/12/2005	
Cláudio Oliveira Magalhães	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	12/09/2005	07/01/2009	
Danuzza Almeida Soares	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	18/08/2010	14/07/2015	
Denilson de Carvalho Mendes	Analista Judiciário / Judiciária	Diretor de Secretaria	16/04/2010	05/11/2013	
Fernanda Lúcio Duran	Analista Judiciário / Judiciária	Secretário de Audiência	07/01/2013	05/09/2016	
José Raimar Sá Santos Júnior	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2	14/09/2017	14/09/2017	
Marcos Paulo Cunha Santana	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	22/02/2013	02/06/2014	
Mariana Romero Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	15/03/2013	01/07/2016	30/04/2019
Rosângela Reis Sampaio	Técnico Judiciário / Administrativa / Portaria	Assistente	03/12/1998	13/10/2005	
Sandro Romeu Silva de Sales	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	21/05/1993	11/11/2002	
Sônia Tomie Watanabe Endo	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	14/03/2011	05/05/2014	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

Observa-se que o quadro de lotação atual da unidade é adequado para o seu porte: 1.001 a 1.500 processos.

O Diretor da Unidade informou que 05 (cinco) servidores exercem sua função pelo Regime de Teletrabalho, atendendo às normas do Ato TRT5 N.º 298/2018, conforme os termos dos PROAD's n.º 1147/2019 e 7536/2019 (concluído durante os trabalhos correicionais, com deferimento).

2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

ANO ANTERIOR:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Mariana Romero Santos	101
Rosângela Reis Sampaio	11
Denilson de Carvalho Mendes	4
José Raimar Sá Santos Júnior	6
Fernanda Lúcio Duran	1
TOTAL	123

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

ANO ATUAL:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Billy Anderson Pereira de Olinda	1
Sandro Romeu Silva de Sales	1
Sônia Tomie Watanabe Endo	1
Danuza Almeida Soares	1
Rosângela Reis Sampaio	3
Fernanda Lúcio Duran	1
Marcos Paulo Cunha Santana	1
Denilson de Carvalho Mendes	1
José Raimar Sá Santos Júnior	5
Mariana Romero Santos	2
Cláudio Oliveira Magalhães	15
TOTAL	32

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano correicionado até a data de geração da presente Ata, a situação da movimentação processual da Vara inspecionada é a que se vê das tabelas constantes deste capítulo.

1. PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:

TIPO	SITUAÇÃO	2017	2018	2019
	Recebidos	1.390	715	416
	Com Exame de Mérito	611	716	279
Conhecimento	Solucionados Sem Exame de Mérito	329	177	50
		398	370	160
	Percentual	96,26%	176,64%	117,55%
Liquidação	Conciliados	2	11	6

TIPO	SITUAÇÃO	2017	2018	2019
	Iniciada	478	351	159
Execução	Encerrada	783	577	193
	Conciliados	54	37	15
	Percentual	163,81%	164,39%	121,38%
Sentenças	Ilíquidas (total sentenças - líquidas)	298	356	118
	Líquidas	128	102	64
	Percentual	30,05%	22,27%	35,16%
	Cumpridas	54	0	0
Cartas	Não Cumpridas	75	118	44
	Percentual	41,86%	0%	0%

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.1. Processos em Andamento:

Sistema: LEGADO

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Aguardando primeira audiência	0	0,18
	Aguardando encerramento da instrução	0	4,40
CONHECIMENTO	Aguardando prolação de sentença	0	1,89
	Aguardando cumprimento de acordo	21	35,73
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	88	183,26
	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
LIQUIDAÇÃO	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	22	40,58
	Pendente de extinção da execução	126	407,57
EXECUÇÃO	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	149	540,82
	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	7,53
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	15	94,55
	TOTAL	421	1.316,50

(Fonte: e-Gestão e BI)

Sistema: PJe

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Aguardando primeira audiência	159	212,01
	Aguardando encerramento da instrução	99	243,03
CONHECIMENTO	Aguardando prolação de sentença	95	151,39
	Aguardando cumprimento de acordo	144	173,74
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	1.420	1.862,91
	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
LIQUIDAÇÃO	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,06
	Pendentes de finalização	236	261,39
	Pendente de extinção da execução	997	1.026
EXECUÇÃO	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	0,32
	Pendentes de finalização	1.192	1.285,91
	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	4	44,28
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	195,47
	TOTAL	4.346	5.456,50

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
	01/01/2018 a 31/12/2018		Atual
Embargos de Declaração	394	459	7
Exceções de Incompetência	12	12	0
Antecipações de Tutela	116	99	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	206	80	24
Embargos à Execução	102	126	12
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	46	55	2
TOTAIS	876	832	45

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.3. Recursos:

Período de apuração: 01/01/2018 a 31/12/2018

TIPO	NOVOS	ADMITIDOS	NÃO ADMITIDOS
Recurso Ordinário	641	609	12
Recurso Adesivo	29	26	0
Agravo de Petição	138	121	16
Agravo de Instrumento	9	10	Sem Informação
TOTAIS	817	766	28

(Fonte: e-Gestão e BI)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2017	2018	2019
Prolação da Sentença na fase de Cognição	Rito Sumaríssimo	92,27	107,95	102,27
	Exceto Rito Sumaríssimo	243,17	282,29	282,14
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	361	1.136,89	563
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.285,80	1.105,94	1.007,26
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	2.669,41	1.919,38	1.326,64
	Demais Ritos (Entes Privados)	2.127,38	1.385,32	1.533,75
	Demais Ritos (Entes Públicos)	3.483,64	3.159,15	1.934,10

(Fonte: e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Segundo informado no Questionário Pré-Correição, a pauta da Unidade mantém, em média, a seguinte estrutura:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo entre as audiências	Total
Segunda	Manhã	03	04	02	01	5 min	10
	Tarde						
Terça	Manhã	03	04	02	01	5 min	10
	Tarde						
Quarta	Manhã	03	04	02	01	5 min	10
	Tarde						
Quinta	Manhã						
	Tarde						
Sexta	Manhã						
	Tarde						

Foi informado pelo Diretor da Unidade que até o dia da elaboração das respostas ao Questionário Pré-Correição as audiências estavam sendo designadas para as datas abaixo indicadas.

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

TIPO	AUDIÊNCIAS INAUGURAIS DE AÇÕES DISTRIBUÍDAS NESTA DATA E AUDIÊNCIAS ADIADAS, HOJE, FORAM DESIGNADAS PARA QUANDO?	REALIZADA NESTA DATA FORA DESIGNADAS HÁ QUANTOS DIAS?
INICIAIS/ Ord	30/09/2019	50 dias úteis
INICIAIS/ Sum		
UNAS/ Ord	23/09/2019	45 dias úteis
UNAS/Sum		
INSTRUÇÕES/Ord		

INSTRUÇÕES/Sum		
CONCILIAÇÃO		

3.1 Prazos Médios para Realização de Audiências*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2017		2018		2019	
		VT	TRT	VT	TRT	VT	TRT
Realização da 1ª	Rito Sumaríssimo	59,01	80,13	75,31	83,15	66,55	81,68
Audiência	Exceto Rito Sumaríssimo	136,16	105,34	143,09	121,00	75,29	79,23
Encerramento da	Rito Sumaríssimo	76,40	138,15	87,86	105,42	90,09	119,40
Instrução	Exceto Rito Sumaríssimo	209,07	272,91	248,21	324,85	221,91	332,86

(Fonte: Sistema e-Gestão).

(* Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

Verifica-se que os prazos **não obedecem** ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

Sobre a não observância do interstício mínimo previsto pelo Art. 74, §2º do Provimento CR 04/12, esclareceu o Diretor o seguinte: “Embora o juiz titular não esteja recebendo qualquer tipo de auxílio desde o afastamento da Dra. Rebeca para compor o quadro temporário dos juízes da execução em dezembro de 2017 a pauta vem sendo mantida com um interstício regular, salvo estas duas semanas em que não foi designado magistrado para realizar a pauta ou houve afastamento de magistrado designado em razão de atestado médico nos dias 09, 10 e 17/07/2019, prejudicando o interstício.”.

3.2 Informações Sobre a Organização da Pauta

Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

a) a Unidade mantém Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;

b) os Juízes não se abstêm de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, nem faculta a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017, “uma vez que as audiências são unas.”;

c) as reclamações que demandam perícia são mantidas fora de pauta;

d) nas ações com pedido de realização de prova pericial, a prova oral é colhida em audiência antes da realização da prova técnica;

e) Em relação ao pedido de homologação do acordo previsto no art. 855-B da CLT, o Juízo adota o seguinte procedimento: “Estando o pedido em conformidade com a nossa portaria de nº 01/2018, o acordo é homologado sem necessidade de realização de audiência.”.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 19/07/2019 existem:

a) 30 (trinta) processos pendentes para elaboração de despacho, datando o mais antigo de 19/07/2019;

b) 583 (quinhentos e oitenta e três) processos se encontram pendentes de cumprimento de despachos ou outras determinações judiciais, datando o mais antigo de 07/05/2019;

c) 18 (dezoito) processos pendentes de elaboração de cálculos, datando o mais antigo de 20/06/2019, sendo que nenhum estava há mais de 40 dias úteis com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso. O Diretor registrou que os calculistas utilizam o PJ-e-Calc.

Informou, ainda, que consulta e confere, periodicamente, os relatórios fornecidos pelo Sistema BI e do e-Gestão (Resumo/Espelho/Gerencial). Destacou, também, que apenas o Diretor e a Segunda Assistente da Unidade utilizam as abas específicas disponibilizadas para as Varas no BI.

Nesse sentido, noticiou o Diretor que distribui a demanda de serviços, no que concerne ao cumprimento das determinações judiciais, da seguinte forma: “Fazemos a distribuição automática pelo final do número do processo. Antes, tínhamos 5 servidores cumprindo os atos judiciais. Agora, temos 4. Ademais, temos um servidor para cuidar dos processos do Projeto Garimpo, conforme determina a Corregedoria, Sempre tem alguém de férias e recentemente tivemos um servidor de licença médica por 2 semanas, o que tem provocado um acúmulo de serviço e uma redistribuição de processos manualmente.”. Quanto à tarefa de minutar os despachos, sua divisão dá-se nos seguintes moldes: “A 2ª Assistente de magistrado faz uma análise prévia dos processos que estão no escaninho, dando andamento aos mais simples e fazendo a conclusão dos mais complexos, dentro de um prazo de até 48 horas. Após, na tarefa de conclusão ou na de minutar despacho, o Diretor e a 2ª assistente fazem as minutas de decisão sempre dentro do prazo legal de 5 dias úteis ou menos, incluindo os processos do e-SAMP, que ficam sob a responsabilidade exclusiva do Diretor, inclusive no que toca aos prazos vencidos. A adjunta faz as minutas de despacho dos prazos vencidos, inclusive de todos os processos que estão nas tarefas aguardando no PJe.”.

Além disso, segundo o relato do Questionário Pré-Correição, o cumprimento das determinações judiciais e os prazos administrativos se dá através do BI. Destaca que, “Começamos a usar o GIGS com a nova versão do PJe, a 2.4. Antes, fazíamos também o controle visual, olhando os processos que estavam parados nas caixinhas. A mudança é recente e estamos nos adaptando.”. Ademais, registrou no Questionário Pré-Correição que: “Com a nova versão do PJe, estamos ainda desenvolvendo novos métodos de controle dos prazos com o uso dos relatórios, com a atribuição de responsabilidade, GIGS e os Chips.”.

A Vara prioriza os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento (ou garantia da execução), a fim de acelerar a execução, na hipótese de não terem sido quitados. Para tanto, destaca que: “Nos processos físicos, colocamos observação na capa. Nos eletrônicos, colocamos a prioridade em atividade, ficando em destaque no perfil do servidor.”.

No que concerne às questões urgentes, no PJe, são controladas e identificadas por meio do GIGS, além de colocarem “um bilhete de prioridade na mesa do servidor responsável pelo cumprimento.”.

III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme dados constantes do Questionário Pré-Correição, o Exmº. Juiz Titular Dr. Paulo César Temporal Soares “geralmente comparece nos dias de audiências (2ª a 4ª).” e a Exmª. Juíza Substituta Designada Dra. Rebeca Aguiar Pires Accioly está afastada desde dezembro de 2017.

2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	252	230	118
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	351	473	207
Extintos com resolução de mérito	3	3	1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	6	14	14
Arquivamento	85	54	17
Desistência	52	29	9
Outras decisões sem resolução de mérito	31	16	4
TOTAL	780	819	370
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	57	59	54

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUÍZA SUBSTITUTA: REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	142	6	4
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	252	74	1
Extintos com resolução de mérito	3	1	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	35	2	0
Arquivamento	63	0	0
Desistência	18	1	0
Outras decisões sem resolução de mérito	39	0	0
TOTAL	552	84	5
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	70	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUIZ SUBSTITUTO REMOVIDO: CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	142	95	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	0	120	0
Extintos com resolução de mérito	0	1	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	10	2	0
Arquivamento	17	0	0
Desistência	10	1	0
Outras decisões sem resolução de mérito	14	0	0
TOTAL	267	84	0
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	4	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:

A listagem de processos, concluídos aos magistrados, fornecida pelo Diretor de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe. De acordo com a relação apresentada, encontram-se concluídos com os Magistrados:

1) O Exmº. Juiz Titular, Dr. Paulo César Temporal Soares, possui **121 (cento e vinte e um)** processos concluídos para julgamento, sendo **88 (oitenta e oito)** na fase de conhecimento, **11 (onze)** liquidação, **18 (dezoito)** execução e **04 (quatro)** embargos de declaração. Do total informado, **32 (trinta e dois)** estão com **prazo vencido**.

Convém registrar que, no decorrer dos trabalhos correicionais, o Exmo Juiz Titular devolveu com sentença **10 (dez)** processos: 000492-85.2017.5.05.0016, 0000041-89.2019.5.05.0016, 0000046-14.2019.5.05.0016, 0000048-81.2019.5.05.0016, 0000244-

66.2010.5.05.0016, 0000898-19.2011.5.05.0016, 0139700-36.2007.5.05.0016, 0000406-80.2018.5.05.0016, 0088900-04.2007.5.05.0016 e 0113200-59.2009.5.05.0016, todos estavam **dentro do prazo**.

Vale salientar também, que os processos 0001163-84.2012.5.05.0016 e 0010239-98.2013.5.05.0016 foram convertidos em diligência e encaminhados ao calculista. Permanecem, portanto, **109 (cento e nove)** processos pendentes de julgamento.

2) A Exmª. Juíza Substituta, Dra. Ana Fátima Passos Castelo Branco Teixeira, possui **04 (quatro)** processos concluídos para julgamento, na fase de conhecimento, todos **dentro do prazo**.

3) O Exmº. Juiz Substituto, Dr. Anderson Rico Moraes Nery, possui **02 (dois)** processos concluídos para julgamento, na fase de conhecimento, **dentro do prazo**.

4) A Exmª. Juíza Substituta, Drª. Clarissa Mota Carvalho Oliveira, possui **01 (um)** processo concluído para julgamento, na fase de embargos de declaração, **com prazo vencido**.

5) A Exmª. Juíza Substituta, Drª. Flávia Viana Grimaldi, possui **03 (três)** processos concluídos para julgamento, na fase conhecimento, todos **dentro do prazo**.

6) O Exmº. Juiz Substituto, Dr. Juarez Dourado Wanderley, possui **03 (três)** processos concluídos para julgamento, na fase de conhecimento sendo **01 (um)** deles tutela antecipada, **todos dentro do prazo**.

7) A Exmª. Juíza Substituta, Drª. Marúcia da Costa Belov, **05 (cinco)** processos concluídos para julgamento, na fase de conhecimento, sendo **04 (quatro)** deles tutela antecipada, **dentro do prazo**.

8) O Exmº. Juiz Substituto, Dr. Maurício Lopez Freitas, possui **12 (doze)** processos concluídos para julgamento, sendo **10 (dez)** na fase de conhecimento, e **02 (dois)** embargos de declaração. Do total informado, **10 (dez)** estão **fora do prazo**.

9) A Exmª. Juíza Substituta, Drª. Viviane Christine Martins Ferreira Habib, possui **04 (quatro)** processos concluídos para julgamento, na fase de conhecimento, **todos dentro do prazo**.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUIZ TITULAR: PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	21	44	29
Prazo Médio	48,76	59,95	49,55
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	387	504	211
Prazo Médio	88,30	65,24	40,30
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	153	271	136
Prazo Médio	12,58	20,54	16,86
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	118	81	66
Prazo Médio	5,75	12,02	35
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	7	16	7
Prazo Médio	12,14	34,44	29,86

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmº. Juiz Dr. Paulo César Temporal Soares exerce a titularidade da Vara desde 28/11/2005.

JUÍZA SUBSTITUTA: REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	18	3	0
Prazo Médio	46,83	89,67	0
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	278	70	1
Prazo Médio	61,27	144,09	53
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	116	88	5
Prazo Médio	55,31	84,10	15
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	17	0	0
Prazo Médio	6,65	0	0
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	1	0	0
Prazo Médio	11	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Substituta, Dra. Rebeca Aguiar Pires Accioly, foi designada para atuar na Unidade em 03/07/2015.

JUIZ SUBSTITUTO REMOVIDO: CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	0	10	0
Prazo Médio	0	41,8	0
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	0	129	0
Prazo Médio	72,11	72,11	0
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	0	27	0
Prazo Médio	0	58,85	0
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	0	1	0
Prazo Médio	0	9	0
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	0	0	0
Prazo Médio	0	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmº. Juiz Substituto, Dr. Juiz Camilo Fontes de Carvalho Neto, foi designado para atuar na 16ª Vara em 05/12/2017, o que fez no período de 18/12/2017 a 29/07/2018.

Segundo informado pelo Diretor, a Secretaria encaminha o processo para a tarefa "minutar sentença" (PJe) ou tramita "autos conclusos para julgamento" (Legado) imediatamente após encerrada a instrução processual, quando na fase de conhecimento e, nos casos de incidentes da execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento.

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor:

a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos;

b) há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASAJUD, CCS, CNIB e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA, a Unidade utiliza a ferramenta "mediante requerimento fundamentado." ;

c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para julgamento;

d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior. Segundo o Diretor não faz de ofício, "pois as partes beneficiadas reclamaram da demora de recebimento dos depósitos recursais pela CEF, razão pela qual não foi mais liberado de ofício.";

e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;

f) o Juízo realiza o procedimento da desconsideração da personalidade jurídica de empresas nos próprios autos;

g) a Unidade realiza os registros necessários, pelo Lançador de Movimentos do PJe, principalmente para retificação do "Tipo de documento", com a finalidade de dar baixa nos recursos/incidentes.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta Ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em resposta ao Questionário Pré-Correção a Diretora informou o seguinte:

a) a Vara continua migrando processos do legado para a CCLE;

b) há certificação no processo eletrônico da suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

c) há realização de intimações eletrônicas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram, visando a otimização dos trabalhos da Secretaria;

d) o arquivo provisório conta com inspeção periódica, tendo ocorrido a última em 03/07/2019;

e) o arquivamento definitivo dos autos é precedido de vistoria;

f) é assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para Servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008), sempre que solicitado;

g) quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber, mas não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACENJUD

a respeito da existência de conta em seu nome, para posterior depósito do valor em sua conta-corrente, possibilitando, assim, o arquivamento definitivo do processo, nos termos do Ato n.º 07/2019;

h) há Portaria instituindo Grupo de Avaliação de Documentos, (n.º 1/2016) nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N.º 016/2004 (NR pela RA 064/2004);

i) são utilizados os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, a exemplo de precatórios e requisições de pequeno valor;

j) o Gestor da Unidade não utiliza o IGEST Regional como ferramenta de gerenciamento do acervo de processos e produtividade da Vara;

k) foi divulgado para os Servidores da Unidade a existência da plataforma Wiki-JT e das pastas “Manuais de Procedimento e Manuais de Sistemas”, sendo que o Gestor da Unidade e demais servidores utilizam apenas os Manuais.

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

d) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

e) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

f) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

g) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012 e julgou todos os processos de 2013, restando **cumprida** a meta.

h) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: A Vara, até o momento, julgou 99,91% dos processos distribuídos em 2014, constando 1 (um) processo pendente no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta.

i) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2017 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2015: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

j) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: A Vara, até o momento, julgou 99,47% dos processos distribuídos em 2016, constando 7 (sete) processos pendentes no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta.

Foram **cumpridas** as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2009 a 2014, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2012 ainda pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

A Exmª. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações

ainda pendentes de julgamento. Neste passo, registra a necessidade de especial atenção e prioridade aos seguintes processos, que já se encontram conclusos para julgamento:

0001271-74.2016.5.05.0016 RTOrd	0001035-88.2017.5.05.0016 RTOrd
0001271-74.2016.5.05.0016 RTOrd	0001197-83.2017.5.05.0016 RTOrd
0000447-15.2017.5.05.0038 RTOrd	0001346-79.2017.5.05.0016 RTOrd
0000493-70.2017.5.05.0016 RTOrd	0001376-17.2017.5.05.0016 RTOrd
0000515-31.2017.5.05.0016 RTOrd	0001381-39.2017.5.05.0016 RTOrd

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2018 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a) **Meta do Indicador 2.2** – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2018, em 4% em relação ao ano base 2016 (quando tal prazo foi de 231,41 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 257,26 dias, apresentando um aumento de 11,17%, **não atingindo a meta**. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

b) **Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ)** – Julgar o equivalente a 92% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente. Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 182,53%. **Meta cumprida**. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

c) **Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ)** – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2018, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 39,53%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 33,24%, **não atingindo a meta**. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

d) **Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 6 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 10,71%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 10,51%, **não atingindo a meta**. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

e) **Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ)** – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 221,75%. **Meta cumprida**. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

f) **Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ)** – Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015. Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 102,04%. **Meta cumprida**.

3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como **acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho** adotados em consonância com os objetivos judiciais estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma.

Neste passo, segundo o IGEST, dentre o grupo composto **exclusivamente pelas Varas do Trabalho de Salvador - Bahia**, classificadas na faixa entre 1.001 e 1.500 a Vara do Trabalho correicionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1001 a 1500	0,3303	0,3295	0,4563	0,3516	0,3992	0,3734

(Período de referência: 01/07/2018 até 30/06/2018)

VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Durante a correição presencial, foi examinado, por amostragem, um total de **135 (cento e trinta e cinco)** processos, sendo 13 (treze) de 2019, 32 (trinta e dois) de 2018, 31 (trinta e um) de 2017, 17 (dezesete) de 2016, 14 (catorze) de 2015, 6 (seis) de 2014, 3 (três) de 2013, 3 (três) de 2012, 6 (seis) de 2011, 1 (um) de 2009 e 9 (nove) de outros anos.

Na **Vistoria de papéis** foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara nem obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos.

Na mesma ocasião, verificou-se a existência de **02 (duas)** ordens de bloqueio de crédito junto ao BACENJUD, datando a mais antiga de **23/07/2019**, cuja pendência foi resolvida até o encerramento da Correição Ordinária.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observou-se que:

a) o Escaninho “Petições não apreciadas” indicava a existência de **79 (setenta e nove) petições não apreciadas**, dentre as quais **destacam-se 02 (duas) petições em processo com prioridade**;

b) o Escaninho “Documentos Internos” indicava a existência de **62 (sessenta e dois) documentos internos**, dentre os quais **04 (quatro) documentos em processos com prioridade e 03 (três) documentos em processos com sigilo/segredo**;

c) havia **18 (dezoito)** processos no **Fluxo da Tarefa Triagem Inicial**;

d) havia **03 (três)** processos no **Fluxo da Tarefa Análise das Perícias**;

e) havia **233 (duzentos e trinta e três)** processos na tarefa **Prazos Vencidos**;

f) havia **122 (cento e vinte e dois)** processos na tarefa **Aguardando Audiência**.

IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No Questionário Pré-Correição, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade e nem solicitações à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.

Entretanto, existem solicitação pendente junto à Secretaria de Administração – S.A., assim apresentada: “Foi solicitado à SA que quando acabar a obra da praça da mãozinha seja aberta uma saída de pedestre do estacionamento para a praça, uma vez que a entrada de carro sempre fica alagada em razão do Lava Jato ou das fortes chuvas no período de inverno, além de ser mais perigoso. Solicitei também o encerramento do estacionamento às 18H e não 17:30, considerando que o atendimento ao público nem sempre se encerra às 17H ou conseguimos concluir uma minuta já em andamento no horário exato.”.

X – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2018
Custas Processuais	R\$ 715.689,22
Emolumentos	R\$ 267,53
Contribuição Previdenciária	R\$ 2.387.276,27
Imposto de Renda	R\$ 500.270,67
TOTAL	R\$ 3.603.503,69
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 380.543,27

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XI – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas:

“1 - Identificação dos processos redistribuídos com capa verde e dos processos da Meta com capa amarela. No caso do Pje, colocamos alerta;

2 – A execução é de ofício, seguindo o impulso oficial, após o início da execução, nos termos do art. 878 da CLT, fazendo uso a Secretaria dos convênios firmados por este Eg. TRT5, salvo quanto ao SIMBA, que deve haver requerimento fundamentado;

3 - Utilização da ata de audiência com força de alvará para saque do FGTS/Seguro-Desemprego;

4 - Acordos homologados com cláusula determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante, havendo execução direta, independentemente de nova citação, em caso de descumprimento do acordo, além da presunção de quitação se houver silêncio, por 30 dias, após o vencimento da última parcela, além do desentranhamento de documentos em mesa de audiência, quando da homologação de acordo;

5 - Atualização dos cálculos antes da prática de qualquer ato de execução;

6 - Nomeação de Perito em audiência, conferindo maior celeridade ao feito;

7 - Designação de data para sessão de julgamento;

8 – A Unidade, de ofício, faz uso do INFOJUD e/ou SERPRO para busca do endereço das partes não encontradas nas diligências dos oficiais ou dos Correios, o que confere maior celeridade ao feito;

9 - A Vara, diariamente, emite o alvará para pagamento da parcela de acordo, quando do recebimento do comprovante de depósito, antes do comparecimento da parte para recebimento do crédito.”.

Observações do Diretor de Secretaria:

“Infelizmente, a tão comentada diminuição do trabalho da 1ª Instância ainda não foi sentida por nós servidores. De fato, houve a diminuição de processos na fase de cognição. Todavia, o número de atos processuais e uso de convênios na execução quadruplicou, tornando a fase executória mais complexa e demorada, o que foi intensificado pelas exigências introduzidas pelo Ato Conjunto nº 01/2019, recentemente alterado pelo Ato nº 07/2019. Certamente, a taxa de congestionamento aumentou bastante. Para piorar a situação, perdemos 2 servidores para a 2ª instância sem reposição. 1 servidor se divide entre as atividades da Unidade e as solicitações da Corregedoria em razão do projeto garimpo. Temos sempre alguém de férias e recentemente um servidor precisou se afastar para cuidar de sua saúde. O resultado disto é o acúmulo de processos no cumprimento, mesmo com o auxílio dos servidores que fazem minuta de despacho, decisões e sentenças, que estão em dia fruto de muitas horas extras de toda a equipe, o que compromete a nossa vida privada e consequentemente nossa saúde. Até quando resistiremos? Onde está a priorização da 1ª Instância? Ficam os questionamentos.”.

XII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

A Exmª. Vice-Corregedora designou a data de 31/07/2019, no turno matutino, para realização de audiência com os Magistrados, Servidores, Advogados, Partes e Interessados, a fim de tratar de assuntos relativos à prestação dos serviços jurisdicionais da 16ª Vara do Trabalho de Salvador, os quais, entretanto, não compareceram.

XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, **não foram exarados** despachos especiais.

XIV – RECOMENDAÇÕES

A Exmª. Vice-Corregedora Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

01) não registrar movimentações/tramitações próprias de encerramento das fases processuais de liquidação e execução (“Homologada a liquidação” e “Extinta a execução ou cumprimento de sentença”) nos

processos em que há decisão determinando a suspensão dos feitos, bem como não arquivar definitivamente tais processos, a fim de evitar distorções no Sistema e-Gestão da CGJT, tanto na quantidade dos processos quanto nos prazos de permanência destes em cada fase processual, bem assim dos que se encontram arquivados em definitivo ou suspensos. (ex.: 0000926-45.2015.5.05.0016, 0000301-11.2015.5.05.0016, 0134800-39.2009.5.05.0016 e 0000826-56.2016.5.05.0016);

02) regularizar o andamento dos processos que estão sem movimentação por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e evitar que esse tipo de atraso volte a ocorrer. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001286-19.2011.5.05.0016, 0001238-60.2011.5.05.0016, 0000101-38.2014.5.05.0016, 0001319-04.2014.5.05.0016, 0001131-74.2015.5.05.0016, 0001010-51.2012.5.05.0016, 0001221-87.2012.5.05.0016, 0000450-70.2016.5.05.0016, 0000141-25.2011.5.05.0016, 0000360-28.2017.5.05.0016, 0073100-87.1994.5.05.0016, 0029100-74.2009.5.05.0016;

03) evitar demora na movimentação dos processos com prazos vencidos, a fim de não comprometer o andamento do feito, inclusive e principalmente quando já houver valores depositados no feito. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001350-19.2017.5.05.0016, 0000515-94.2018.5.05.0016, 0001267-37.2016.5.05.0016, 0000673-23.2016.5.05.0016, 0001428-13.2017.5.05.0016, 0001399-65.2014.5.05.0016, 0001230-44.2015.5.05.0016, 0000951-97.2011.5.05.0016, 0001360-34.2015.5.05.0016, 0000528-98.2015.5.05.0016;

04) evitar demora no cumprimento dos atos processuais, a exemplo da cobrança de custas e arquivamento dos autos. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0001366-07.2016.5.05.0016;

05) cumprir as determinações judiciais dentro dos prazos previstos em lei, sobretudo no que se refere a liberação de valores e aos procedimentos deles dependentes. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000338-33.2018.5.05.0016, 0001113-53.2015.5.05.0016;

06) observar o prazo do art. 228 do Novo CPC, de 05 (cinco) dias para cumprimento dos despachos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000324-54.2015.5.05.0016, 0000024-87.2018.5.05.0016, 0000630-18.2018.5.05.0016, 0000621-27.2016.5.05.0016;

07) certificar com presteza nos processos o decurso de prazo/cumprimento das obrigações, possibilitando a remessa dos autos ao arquivo, e reduzindo o acervo da unidade. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000589-40.2017.5.05.0031, 0001013-06.2012.5.05.0016, 0000590-70.2017.5.05.0016;

08) certificar, em tempo razoável, o decurso do prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos, remetendo os autos ao Tribunal, em seguida. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000436-18.2018.5.05.0016, 0001095-32.2015.5.05.0016;

09) impulsionar os processos em que as parcelas de acordo foram quitadas, para efeito de cobrança ou dispensa dos encargos legais, e posterior arquivamento dos autos. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000764-79.2017.5.05.0016;

10) registrar, regularmente, no lançador de movimento, cada pagamento de parcela de acordo, para que esses dados integrem as informações do e-Gestão. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000936-21.2017.5.05.0016;

11) realizar a triagem inicial e confeccionar a "Certidão de Triagem" em todos os processos novos, no prazo de até 15 dias da data de distribuição, para haja tempo suficiente para adoção de eventuais providências que se façam necessárias antes da audiência designada, conforme o Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 0005 de 16 e maio de 2014. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000379-63.2019.5.05.0016, 0000409-98.2019.5.05.0016, 0000410-83.2019.5.05.0016, 0000411-68.2019.5.05.0016;

12) priorizar as intimações das partes para ciência das sentenças/decisões prolatadas. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000695-13.2018.5.05.0016;

13) concluir aos Magistrados todos os processos aptos para julgamento, inclusive os que estiverem sob responsabilidade dos Assistentes de Juiz para análise, realizando adequado registro de tramitação (SAMP e E-SAMP) ou de movimentação (PJe), indicando que os autos estão conclusos para julgamento, com especificação do tipo de conclusão. A ausência desses registros impede a captura pelo sistema e-Gestão, comprometendo, inclusive, a produtividade dos magistrados. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000083-41.2019.5.05.0016;

14) diligenciar a intimação do perito para entrega do laudo pericial dentro de prazo razoável. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000535-85.2018.5.05.0016;

15) controlar com rigor os prazos de cumprimento dos atos relacionados às ordens de bloqueio de valores via sistema Bacenjud. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0001331-74.2015.5.05.0016;

16) cumprir com presteza as determinações judiciais a serem realizadas com a utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CENIB, SERPRO. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000121-87.2018.5.05.0016, 0056800-64.2005.5.05.0016, 0004600-46.2006.5.05.0016, 0001050-67.2011.5.05.0016, 0010160-22.2013.5.05.0016, 0000890-42.2011.5.05.0016, 0107000-51.2000.5.05.0016;

17) cumprir a integralidade das determinações judiciais, notadamente em casos de despachos de múltiplos itens, e quando não seja possível a constatação do cumprimento por documentos produzidos nos autos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001286-19.2011.5.05.0016, 0001238-60.2011.5.05.0016, 0001393-87.2016.5.05.0016;

18) evitar equívocos nos registros das tramitações/movimentações dos processos, físicos e eletrônicos, quanto à indicação do tipo correto de conclusão e resultados de julgamentos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000725-19.2016.5.05.0016 e 0001000-36.2014.5.05.0016;

19) não alterar o tipo das petições de impugnação de cálculos para "Impugnação à sentença de liquidação", nem realizar a conclusão para julgamento, e sim para decisão geral, antes de, efetivamente, haver sido produzida nos autos a sentença de liquidação, observando-se a orientação constante do link "<https://extranet.trt5.jus.br/gestao/>", de 11/09/2018, a fim de evitar distorções no Sistema e-Gestão da CGJT. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0010239-98.2013.5.05.0016, 0139700-36.5.05.2007, 0001128-22.2015.5.05.0016, 0088900-04.2007.5.05.0016, 0000398-74.2016.5.05.0016, 0113200-59.2009.5.05.0016, 0000348-82.2015.5.05.0016, 0000805-80.2016.5.05.0016.

XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Não foram detectadas situações na Unidade que reclamem correção, com estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Dê-se ciência à **Presidência**, e à **Corregedoria** deste Tribunal, através do **PROAD n.º 6899/2019 da presente Ata de Correição. Destaque-se à Presidência**, os conteúdos relativos aos capítulos: IX - "Condições de infraestrutura da Unidade" e XI - "Boas práticas", "Observações do Diretor de Secretaria"

XVII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correccionais, foi realizada uma reunião com a participação do Exm.º Juiz Titular Dr. Paulo César Temporal Soares e do Diretor de Secretaria, Denilson de Carvalho Mendes. Estiveram presentes, também, além da equipe da Vice-Corregedoria, os seguintes Servidores da Vara: Cláudio Oliveira Magalhães, Danuza Almeida Soares, Fernanda Lúcio Duran, Marcos Paulo Cunha Santana, Rosângela Reis Sampaio, Sandro Romeu Silva de Sales, Sônia Tomie Watanabe Endo. A Exm.ª Vice-Corregedora Regional deu início à reunião agradecendo o acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades. Em seguida, a Vice-Corregedora recomendou a leitura atenta, por parte dos Juizes e de todos os Servidores, do quanto registrado nesta Ata, inclusive quanto à observância das recomendações. Franqueada a palavra, o Diretor agradeceu pela cooperação da Equipe de Correição e consignar que os trabalhos jurisdicionais são eficazes porque os servidores trabalham em equipe com empenho e dedicação, procedimento também notado, em relação ao estagiário que apresenta importância no funcionamento da Unidade. Por fim, destacou que, mesmo sem auxílio de magistrados, o Juiz Titular tem mantido a qualidade e ritmo dos trabalhos jurisdicionais. O Exm.º Juiz Titular Dr. Paulo César Temporal Soares entende que a Correição Ordinária é um momento de satisfação para a Justiça do Trabalho, pois a medida é salutar ao aprendizado e melhoria das atividades jurisdicionais, além de proporcionar encontros com antigos colegas como a Vice-Corregedora. Reconheceu que o ambiente na Unidade é saudável e harmonioso, o que

facilita para o bom desenvolvimento das atividades e serviços. O Chefe de Gabinete, José Antônio Mello de Uzêda, por sua vez, agradeceu a recepção que foi dispensada à equipe de correição, parabenizou os servidores pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Vara e estimulou todos a continuarem se empenhando na prestação das atividades jurisdicionais, a fim de manter o padrão dos serviços prestados que beira a excelência. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correicionais no dia 31 de julho de 2019, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Daniela Pinheiro Bahiense, Assessora Chefe, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma^a. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exm^o. Juiz Titular e pelo Diretor de Secretaria da Vara. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os Servidores e para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

MARIZETE MENEZES CORRÊA

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES

Juiz Titular

DANIELA PINHEIRO BAHIENSE

Assessora Chefe

DENILSON DE CARVALHO MENDES

Diretor de Secretaria

serviço, sendo 1718 (um mil, setecentos e dezoito) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, conforme o art. 100, da Lei nº 8.112/90, em conjunto com o Acórdão do TCU nº 2.229/2009 – Plenário e 1.156 (um mil, cento e cinquenta e seis) dias de tempo de serviço público estadual, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com supedâneo no art. 103 I, da Lei nº 8.112/90.

PROAD: 7914/2019

Requerente: Acacia do Val Santana

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado nas certidões de doc. 2 e 4, totalizado 2814 (dois mil, oitocentos e catorze) dias de tempo de serviço, sendo 1993 (um mil, novecentos e noventa e três) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, da Lei 8.112/90 e 821 (oitocentos e vinte e um) dias de tempo de serviço na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com espeque no art. 103 V, da Lei n. 8.112/90, em conjunto com a Súmula do TCU nº 159.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS**SUBSTITUIÇÃO**

0666/2019-LUELTON NASCIMENTO SANTOS-CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES-VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-19/07/2019 a 26/07/2019 (Processo PROAD: 8535/2019).

0667/2019-BRUNO BRAGA CORREIA-LUDVIG RIO BRAUNSTEIN-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-13/07/2019 a 21/07/2019 (Processo PROAD: 8533/2019).-BRUNO BRAGA CORREIA-JACKSON ALCANTARA DE OLIVEIRA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-22/07/2019 a 02/08/2019 (Processo PROAD: 8533/2019).

0672/2019-CAROLINE OLIVEIRA GUIMARÃES ANDRADE-TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS-DIRETORIA GERAL-CJ04 DIRETOR GERAL-23/07/2019 a 02/08/2019 (Processo PROAD: 8323/2019).

Coordenadoria Administrativa de Pessoas

PROCESSOS**PROAD: 7667/2019**

Requerente: Celebene Tinoco Pedreira

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado nas certidões de doc. 2, 5 e 8, totalizado 2874 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro) dias de tempo de serviço dias de tempo de